



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Gabinete do Secretário

12 MAR. 2018

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de \_\_\_\_\_

São Paulo, 23 de janeiro de 2018.

**OFÍCIO CG/SDECTI Nº 023/2018**

**REF.: OFÍCIO CMH Nº 442-02/2017**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO CMH Nº 442-02/2017. CURSO DO PROGRAMA VIA RÁPIDA EMPREGO.**

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para informar que a solicitação constante do ofício em referência foi transmitida à Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante – CETTPRO, para as devidas providências, que, em resposta, apresentou a informação que acompanha o presente.

Aproveito o ensejo para expressar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**MAURÍCIO JUVENAL**  
Chefe de Gabinete

Ilustríssimo Sr.

**Edimilson Marcelo Afonso**

Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, (Antiga Rua 02) Parque Gabriel – Hortolândia/SP

CEP: 13186-620



04

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante

**PROTOCOLO:** N° 1060/17  
**INTERESSADO:** CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA.  
**ASSUNTO:** UNIDADE MÓVEL PROGRAMA VIA RÁPIDA EMPREGO.

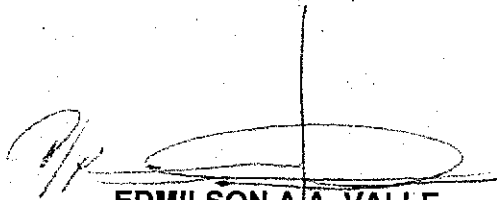
Trata-se de Expediente nº 1060/17, provocado através do Ofício C.M.H., N°442-.02/2017, de lavratura do Senhor Edmilson Marcelo Afonso, Presidente da Câmara, cujo objetivo é o envio de cursos profissionalizantes para o município de Hortolândia, por meio do Programa Via Rápida Emprego.

Cumprе informar que a solicitação encaminhada encontra-se sob análise desta Coordenadoria, visando o atendimento nas futuras execuções do Programa.

Com efeito, solicitamos que essa Municipalidade entre o contato através do telefone (11) 3718-6653, para maiores esclarecimentos quanto aos procedimentos necessários para o atendimento da demanda.

Assim, remeta-se o expediente à AGS para as providências cabíveis.

CETTPRO, 19 de Janeiro de 2018.

  
**EDMILSON A.A. VALLE**  
Coordenador de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante.